

DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES: uma visão para o planejamento nas bibliotecas jurídicas brasileiras

DEVELOPMENT OF COLLECTIONS: a vision for planning in Brazilian law libraries

Ana Cláudia Carvalho de Miranda

Resumo: Apresenta o cenário da gestão do acervo nas bibliotecas jurídicas no Brasil, notadamente a importância da elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções. A partir disso, buscou-se embasamento e consecução dos objetivos propostos, realizou-se uma revisão de literatura que considera as áreas da *Biblioteca especializada* e do *desenvolvimento de coleções*, procurando-se identificar suas principais características, enquadrando-se o universo específico das bibliotecas jurídicas. Para tanto, por intermédio das reflexões apresentadas, pode-se confirmar que o papel da biblioteca jurídica é difundir esse volume informativo nas instituições das quais fazem parte, apoiando as decisões nos processos judiciais em curso. Conclui destacando que a política de desenvolvimento de coleções é um documento imprescindível para nortear todas as ações em prol de garantir um crescimento do acervo capaz de atender às necessidades informacionais de clientela e aos objetivos da biblioteca.

Palavras-chave: Biblioteca especializada; Biblioteca jurídica - Brasil; Formação e desenvolvimento de coleções; Gestão do acervo jurídico

Abstract: This work deals with the scenario of collection management in law libraries in Brazil. It aims to discuss the importance of collection development policy in this field. In order to characterize the subject, a literature review was done considering areas such as specialized libraries, collection development and law libraries. Therefore, it was possible to acknowledge that the role of the law libraries is to disseminate information, support decisions in ongoing legal proceedings. It was possible to conclude that the collection development policy is an important document that guides decisions aiming to guarantee the growth of the collection that meets user information needs as well as the libraries objectives.

Keywords: Specialized library; Law library – Brazil; Collection development; Law collection management

Introdução

Numa sociedade em constante transformação, o cenário mundial tem sido pautado pelas mudanças contínuas impulsionadas, principalmente, pela Globalização, avanço tecnológico e exigência de qualidade e diversidade de produtos e serviços. Todas essas variações têm provocado instabilidade em vários setores da sociedade e, ao mesmo tempo, estimulando pessoas a buscarem atualização constantemente, pois, a cada segundo, surgem novas tendências.

Diante desse panorama, a biblioteca passa por uma mudança de orientação, foco e perspectiva Resnick (2014) situa-nos de maneira precisa em uma representação do que é a biblioteca do século XXI:

Esqueça o que você conhece a respeito da biblioteca do século XX. Você sabe, aqueles lugares escuros com máquinas antigas de microfilmagem, ultrapassadas, oxidando no porão e com fileiras de enciclopédias, perfeitamente organizadas em ordem alfabética na negação de sua

obsolescência. A biblioteca, como um depósito de informação, é um conceito ultrapassado. A biblioteca do século XXI é uma oficina comunitária, um local repleto de ferramentas de economia do conhecimento (RESNICK, 2014:1, tradução nossa).

Nessa concepção, Alonso-Arévalo e Córdon-García (2015) enfatizam que as bibliotecas não atuam somente como fornecedores de informação, mas também como provedores de experiência, como locais de acolhimento e programação de eventos muitas vezes com parceiros da comunidade e espaços que permitem a criação de conteúdos.

Nos últimos anos, o Brasil tem produzido uma vasta quantidade de informação e documentação jurídica originárias dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, no âmbito federal, estadual e municipal, tais como: jurisprudências, súmulas, leis, pareceres, resoluções, emendas constitucionais, medidas provisórias, decretos, além das doutrinas provenientes de pesquisadores e doutrinadores-juristas.

De acordo com Miranda (2003), as bibliotecas jurídicas devem estar organizadas para atender às necessidades específicas da sua clientela e, para isso, devem possuir um bom planejamento no desenvolvimento de suas coleções, com a finalidade de terem seus acervos sempre adequados. Elas atuam como principal veículo disseminador da informação jurídica, especialmente na esfera de suas instituições mantenedoras, com o intuito de subsidiar as decisões processuais em fluxo, como também de auxiliar os juristas no cumprimento da justiça.

No Brasil, a maioria das unidades de informação especializadas em Ciências Jurídicas é proveniente de órgãos da administração pública dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo: Senado Federal (SEN), Câmara dos Deputados (CAM), Advocacia Geral da União (AGU), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal Militar (STM), Ministério da Justiça e Cidadania (MJU) e Cidadania Ministério Público, Tribunais de Justiça, Tribunais de Contas, Assembleias Legislativas, Procuradorias de Justiça, faculdades de Direito, escolas da Magistratura, escolas do Ministério Público, além do setor privado (nos escritórios de advocacia, instituições de ensino particular etc.).

Nessa perspectiva, em se tratando da formação e manutenção do acervo de biblioteca jurídica, a proliferação de fontes de informação jurídicas disponíveis, em diversos suportes, requer a elaboração de um documento capaz de regulamentar as atribuições na gestão do acervo, por meio das atividades de seleção, aquisição e avaliação de materiais informacionais. Sendo assim, este documento torna-se um importante instrumento para o gestor formar, desenvolver e organizar a coleção, com a finalidade de atender às necessidades informacionais dos usuários das unidades de informação (UI). O acervo da biblioteca jurídica é formado por doutrinas, legislações, jurisprudências e materiais apresentados, nos diversos formatos, que são indispensáveis à prática jurídica.

De modo geral, as bibliotecas buscam, cada vez mais, sistematizar seus processos, produtos e serviços para otimizar recursos e demandas existentes quanto ao armazenamento e à disseminação do acervo. Manter as bibliotecas atuantes implica um planejamento contínuo de elaboração de metas e objetivos de desenvolvimento, crescimento e desbastamento do acervo, tomando-se por base tanto os objetivos da instituição mantenedora quanto as demandas reais e potenciais de sua clientela (CORRÊA, 2013).

Assim sendo, as bibliotecas que lidam com a informação jurídica possuem aspectos bem peculiares no gerenciamento de suas atividades, sendo o caráter dinâmico da informação jurídica o que mais influencia nas rotinas. No cenário brasileiro, em razão das constantes alterações na legislação, a doutrina e a jurisprudência também sofrem mudanças significativas em pouco tempo. Tal fato implica alteração no conjunto sistemático do Direito e requer uma atenção especial por parte do bibliotecário jurídico quanto à formação e ao desenvolvimento do acervo (PINHO e BARBOSA, 2011).

Por esse ângulo, foi proposta uma reflexão do tema escolhido em que se fizesse possível assessorar os bibliotecários jurídicos e membros responsáveis pelas comissões de gestão do acervo, no do processo de formação e desenvolvimento de coleções em bibliotecas jurídicas.

No Brasil, a formação do bibliotecário jurídico ocorre mediante o curso de graduação, de forma genérica. Atualmente, o sistema de ensino, na área de Biblioteconomia, conta com 45 cursos de nível superior instalados pelo país, sendo 42 pelo sistema de ensino presencial e 3 pelo ensino à distância, com duração, em média, girando em torno de 4 a 5 anos. Porém, é percebida a necessidade do oferecimento da disciplina informação jurídica (obrigatória ou optativa) em cursos de graduação e também a nível de especialização para os profissionais da área, a fim de potencializar e colaborar para as demandas da área jurídica.

Ao considerar tais questões, o presente artigo se propõe a apresentar uma revisão de literatura do panorama da gestão do acervo com ênfase na informação jurídica. Para tanto, utilizou-se de uma revisão de literatura como base em aportes da Ciência da Informação, principalmente no tocante à formação e desenvolvimento de coleções, no contexto da biblioteca jurídica.

As bibliotecas voltadas para o armazenamento da informação jurídica são consideradas um tipo de biblioteca especializada, denominada biblioteca jurídica, a qual geralmente atende à maioria dos órgãos da administração pública, e tem como usuários advogados, juízes, promotores de justiça, desembargadores, procuradores, ministros e outros profissionais da área do Direito. Sendo assim, as bibliotecas jurídicas atuam “como principal veículo disseminador da informação jurídica” (MIRANDA, 2004:139). Na próxima seção, abordar-se-á sobre a biblioteca especializada.

Bibliotecas especializadas

O surgimento das bibliotecas especializadas se deu há dois séculos, em razão da crescente necessidade de informações científicas, técnicas e estatísticas necessárias para auxiliar o desenvolvimento de organizações que começavam a proliferar naquela época (SEMERTZAKI, 2012). Este fato marcante da busca por informações específicas colaborou para melhoria, inovação e diversificação dos serviços de bibliotecas especializados. No entanto, a evolução do conceito de biblioteca especializada, ao longo dos anos, e seu desenvolvimento como unidade de informação têm sido referidos por Dana (1991) e Williams (1997), embora cubram diferentes estágios, eles concordam que, durante os primeiros anos do século XX, foi quando ocorreu um grande impulso à bibliotecologia especializada – começando, portanto, às bibliotecas do mesmo tipo.

As bibliotecas especializadas também são conhecidas como unidades de informação especiais, no sentido literal da palavra em inglês "especial". Na perspectiva de Caravia

(1995:12), o termo especializado é como é conhecido em espanhol, pois significa que essas bibliotecas adquirem materiais relacionados a uma determinada área do conhecimento ou assuntos relacionados. O autor supracitado faz referência a esses tipos de bibliotecas que são, na maioria das vezes, parte de centros de pesquisa e instituições ou outras organizações, como empresas e associações.

Como apontado anteriormente, a biblioteca especializada possui uma missão relevante por seu papel em fornecer um acervo específico, destinando-o para a área de atuação da instituição a que pertence. Ainda a esse respeito, Miranda (2007) enfatiza que as bibliotecas especializadas são constituídas por acervo que visa suprir as necessidades da organização na qual se encontram inseridas, apesar de incluir sempre certo número de obras sobre áreas afins ou relacionadas.

Segundo Dias e Pires (2003), a biblioteca especializada é um centro de informação, formado por acervo específico e voltado prioritariamente para o campo do conhecimento, em conformidade com os interesses da organização.

Na visão de Miranda (2007), esse tipo de biblioteca tem por objetivo facilitar o processo de recuperação de informações específicas, buscando, dessa maneira, encontrar todos os caminhos de direção da informação. Seus objetivos procedem dos objetivos das organizações às quais pertencem; seus usuários geralmente são funcionários, pesquisadores, técnicos, cientistas etc., com o mesmo intuito, instituindo uma clientela especializada e limitada.

Nessa perspectiva, a biblioteca especializada é pautada por funções que propiciam o encaminhamento adequado para o êxito de suas atividades e atuação, as quais devem estar em conformidade com as necessidades de sua clientela. Entre as funções mais importantes, estão as seguintes:

- fornecer informação, de forma rápida e eficaz, centrada em uma área do conhecimento, buscando atender às necessidades dos usuários;
- realizar um tratamento exaustivo nos documentos, ampliando os recursos de recuperação da informação;
- disseminar seletivamente a informação;
- proporcionar o acesso a bases de dados especializadas na área de interesse da coleção da biblioteca;
- permitir a recuperação aprofundada de informações sobre assuntos específicos da área.

Em relação às principais características das bibliotecas especializadas, Murray (2013) aponta que “apesar de suas diferenças, bibliotecas especializadas compartilham características e preocupações comuns” [sendo o principal] “a mera sobrevivência” (MURRAY, 2013:276, tradução nossa). O autor destaca que “a biblioteca especializada está em uma posição particularmente precária em termos de sobrevivência” (MURRAY, 2013:276, tradução nossa). Com base nesse entendimento, o autor pondera que – diferentemente de uma biblioteca pública – em uma comunidade, ou uma biblioteca de universidade, um centro de Ensino Superior, uma biblioteca especializada não é percebida

como necessária. Assim sendo, sensibilizar os gestores das organizações é uma tarefa indispensável para evidenciar a necessidade de investir recursos financeiros na inovação do acervo em diversos suportes informacionais.

Os serviços e produtos oferecidos pela biblioteca especializada, mais especificamente as bibliotecas jurídicas para seus usuários, foram ampliados ao longo do tempo. Por outro lado, a estrutura física da maioria das bibliotecas mantidas pelo Poder Público ainda permanece com uma arquitetura predial pouco acessível, os serviços que elas oferecem também precisam se adaptar às novas tecnologias assistidas para a promoção de inclusão social e de acesso à comunicação, informação e conhecimento.

O acervo das bibliotecas especializadas é formado uma diversidade de suportes informacionais. Dentre os materiais que fazem parte do acervo, as publicações periódicas são de primordial relevância, mas constata-se também a existência de relatórios, folhetos, normas, monografias, dissertações, teses, obras de referências especializadas, maquetes, croqui, *slides*, projetos, fotos, vinil, bases de dados, DVDs, CDs, documentos em *braille* e outros materiais publicados em separata, que são armazenados em quantidade significativa, exigindo-se dos bibliotecários um enorme esforço para a localização e obtenção dos itens desejados. Outras características diferenciais das bibliotecas especializadas são:

- os bibliotecários responsáveis pela biblioteca devem possuir conhecimento na área a que se destina a coleção;
- interação e dependência contínua com outras bibliotecas e centros de informação da mesma especialidade;
- um alto nível de automação dos serviços, a fim de possibilitar uma melhor recuperação da informação.
- os usuários das bibliotecas especializadas são geralmente pertencentes a própria instituição à qual a biblioteca encontra-se subordinada, com necessidades e exigências bastante complexas, daí a importância de se elaborar uma eficaz política de desenvolvimento de coleções.

Por esse viés, percebe-se que as bibliotecas especializadas atuam como importantes agentes disseminadores dos conhecimentos necessários aos estudos e tomadas de decisões das instituições das quais fazem parte. Estas, por sua vez, se originaram da necessidade informacional dos órgãos governamentais, universidades (bibliotecas setoriais), escritórios de advocacia ou empresas (industriais ou comerciais), para subsidiarem e respaldarem nas decisões processuais em fluxo, além de auxiliar todos os juristas na execução da justiça. Para isso, é necessário que as bibliotecas desenvolvam um bom planejamento na formação de suas coleções visando à satisfação de seu público específico.

Formação e desenvolvimento do acervo

A gestão de formação e desenvolver acervo é um processo que sempre esteve presente na realidade das bibliotecas, desde as origens dessas instituições, por meio dos suportes

iniciais, como os tabletes de argila da Antiguidade, até a modernidade, com o surgimento das publicações eletrônico.

De modo geral, as bibliotecas jurídicas brasileiras enfrentam desafios diante do grande volume de publicações disponíveis, com a atualização cada vez mais rápida das informações, diversas demandas e como também enfrentam dificuldades orçamentárias para o desenvolvimento de coleções. Por esse viés, é imprescindível a adoção de estratégias para o planejamento de formação e desenvolvimento dos acervos. Tradicionalmente, o desenvolvimento de coleções permanece sendo visto predominantemente de forma linear.

A esse respeito, Johnson (2014) faz menção ao desenvolvimento de coleções como um processo cauteloso para formação de coleções em bibliotecas e compreende diversas atividades, abrangendo a seleção de materiais, elaboração da política, avaliação das necessidades da comunidade de usuários reais e potenciais, gestão do orçamento, identificação das necessidades da coleção, sensibilização e interação com a comunidade de usuários, planejamento para o compartilhamento de recursos e negociação dos contratos acerca dos recursos eletrônicos. Todas as etapas são necessárias para a compleição do ciclo e o cumprimento dos objetivos estabelecidos para este fim. O autor avança nesse assunto quando destaca outras atividades relacionadas à gestão da coleção, que envolvem decisões sobre desbaste, cancelamento de assinaturas, armazenamento e preservação, e estudos de uso e avaliação de custo/benefício.

Santa Anna (2015) destaca que mesmo presente na esteira evolutiva das bibliotecas, o modo como o acervo é constituído e desenvolvido distingue-se em consonância com o aperfeiçoamento tecnológico, assim como a partir de reformulação das políticas que regulam os objetivos da biblioteca.

Com o crescimento exponencial da produção e circulação da informação jurídica em formato eletrônico, tem-se contribuído para democratizar o acesso a esse tipo de informação. Portanto, o bibliotecário, que anteriormente traçava a escolha e seleção nos catálogos e nas sugestões dos usuários, passou a considerar, diante desse cenário, inúmeros aspectos para a formação de suas coleções, o que acarretou mudanças nas políticas de desenvolvimento do acervo, com o surgimento dos novos suportes em formato digital.

Na concepção de Miranda (2003:1-2), o trabalho do bibliotecário exige “uma atuação diferenciada, em razão do descontrole provocado pela ‘poluição de informação’, requerendo uma análise minuciosa da coleção para “garantir a disponibilidade de obras confiáveis nos diversos suportes informacionais”.

Nesse sentido, Vergueiro (1990:29) reforça a responsabilidade do bibliotecário diante do ofício desta atividade, afirmando que “boa parte da produção colocada no mercado por esta explosão é constituída, na realidade, de material de pouca importância.” Contudo, presume-se que, com relação à Ciência Jurídica, seja semelhante.

Nesse contexto, destaca-se a missão importante do bibliotecário na formação da coleção de uma biblioteca, conforme abordado por Cabral (2005):

[...] a missão mais nobre que nos cabe como profissionais. Pela coleção em si, pela contribuição que resulta para o enriquecimento do patrimônio, pelos serviços que potencia, pela prossecução de um trabalho norteado por parâmetros de preservação e conservação (CABRAL, 2005:17).

No caso das bibliotecas especializadas na área jurídica, o desenvolvimento do acervo visa atender aos objetivos da instituição na qual estão inseridas, com foco para doutrina, legislação ou jurisprudência. Na visão de Weitzel (2002),

Desenvolver coleções é, portanto, uma atividade técnica comprometida com a sistematização de determinada área sob o enfoque institucional em relação aos interesses de quem mantém a biblioteca. Trata-se da construção de um pequeno núcleo temático em bases definidas e determinadas, o qual dá sentido ao que está disperso no mundo caótico das informações. Em outras palavras, desenvolvimento de coleções é uma disciplina que procura organizar o conhecimento registrado sob enfoques e filtros específicos - uma solução técnica desencadeada pela explosão bibliográfica (WEITZEL, 2002:64).

Nessa perspectiva, desenvolver coleções implica sistematizar, criar procedimentos para seleção, aquisição, avaliação e desbastamento do acervo. As coleções precisam evoluir harmoniosamente em todas as áreas científicas, evitando um crescimento desordenado, sem metas ou objetivos definidos. Ainda nessa visão, Jonhson (2014:1, tradução nossa) salienta que o “desenvolvimento da coleção é o processo intelectual de desenvolver ou construir uma coleção da biblioteca em resposta às prioridades institucionais e às necessidades e aos interesses da comunidade ou do usuário”.

Em relação ao desenvolvimento de coleções digitais, especialmente a aquisição de *eletronic book* (livro eletrônico), também chamado de livro digital e conhecido como *e-book*. Na concepção de Vieira (2017), a informação digital tem propiciado oportunidades e grandes desafios para os bibliotecários gerenciarem o crescimento dos acervos das bibliotecas. Nessa trilha, Silva (2013:3) adverte ser um

desafio que se impõe aos bibliotecários, uma vez que estes materiais têm mais restrições em seus modelos de negócio que os livros impressos. Em alguns contextos, considerando a realidade brasileira, esse assunto está bastante avançado (bibliotecas acadêmicas, especializadas); em outros, a situação ainda está indefinida (bibliotecas públicas, escolares).

Na sapiência de Wortman (1989), o processo de formação e desenvolvimento de coleções reproduz do passo a passo de todas as atividades de seleção, aquisição e manutenção de coleções em uso. Tais atividades precisam ser interligadas no andamento de cada uma. O autor supracitado salienta a necessidade dos bibliotecários pensar holisticamente sobre suas coleções, identificando conexões entre os diversos elementos da coleção e suas atividades gerenciais.

Ao iniciar-se o processo de desenvolvimento de coleções, deve-se – a princípio – realizar-se um estudo da comunidade jurídica com o intuito de estabelecer os perfis das necessidades informacionais. Concluído o diagnóstico, serão tomadas algumas decisões quanto às políticas que conduzirão o processo de desenvolvimento de coleções. Nesse sentido, a política de desenvolvimento de coleções estabelece a trajetória necessária para os processos de seleção, aquisição, critérios de avaliação e descarte, direcionados à conquista da plena satisfação das necessidades de informação dos usuários.

Terminada a elaboração das políticas, obter-se-á um documento administrativo oficializado perante os dirigentes da instituição designado “Política de desenvolvimento de coleções”, que deverá ser revisado a cada dois anos pela comissão da biblioteca, com a

finalidade de garantir a sua adequação à comunidade e aos objetivos da instituição. Para a efetivação do processo, faz-se mister a elaboração e a adoção de parâmetros, por meio da criação de critérios sólidos, para apoiar os processos do desenvolvimento de coleções. (MIRANDA, GALLOTTI e MIRANDA; 2016). Assim, a política de desenvolvimento de coleções é um documento que estabelece critérios e diretrizes para garantir a qualidade e a credibilidade da coleção, no tocante à tomada de decisões relacionadas com a incorporação ou a retirada definitiva de materiais pertencentes ao acervo.

Política de desenvolvimento de coleções

Para uma biblioteca prestar serviços de qualidade e atender às necessidades informacionais dos usuários, a política de desenvolvimento de coleções que constitui o acervo é significativamente necessária para obtenção dos objetivos a que propõe em conformidade com o contexto da instituição a qual está inserida.

A política de desenvolvimento de coleções de uma biblioteca compreende normas e diretrizes para auxiliar a decisão de incorporação ou rejeição de um determinado item à formação do acervo. Neste documento, são registrados os critérios para seleção de todos os tipos de materiais nos diferentes suportes informacionais, suas formas de aquisição, bem como orientações de descarte ou remanejamento. Todas as ações são direcionadas ao atendimento das necessidades de informação de seu público, facilitando – sobremaneira – o acesso à recuperação e à disseminação do conteúdo.

No entendimento de Vergueiro (1989), a política de desenvolvimento de coleções funciona como um parâmetro que auxilia na tomada de decisão por parte dos bibliotecários. Visa propor balizas em relação à escolha do material a ser incorporado ao acervo e subsidiar a administração dos recursos informacionais. Por essa razão, concede aos bibliotecários subsídios para que estes argumentem com as autoridades superiores tanto para a liberação de novas aquisições como para recusas incoerentes.

No que concerne à elaboração da política de desenvolvimento de coleções, Vergueiro (1989) destaca ser imprescindível ter um diagnóstico com as seguintes informações: o estado atual da coleção (quais áreas jurídicas encontram-se inadequadas, necessitando de novas aquisições e quais áreas encontram-se eficientes para atender a demanda) e as necessidades informacionais da comunidade a ser servida. Na preparação da política, é necessário que sejam estabelecidos os objetivos para dar um maior direcionamento ao acervo, a fim de possibilitar um crescimento racional e equilibrado do acervo na área jurídica de forma qualitativa e quantitativa.

Dentre as etapas da política de desenvolvimento de coleções, uma das mais importantes é o processo de seleção, pois, por meio dele, são determinados os critérios que garantem a qualidade e o ajustamento para atender, a contento, às reais necessidades dos usuários.

Processo de seleção do acervo

O processo de seleção da informação jurídica merece destaque, visto que favorece o desenvolvimento de medidas estratégicas, com a finalidade de propor critérios que

busquem facilitar a tomada de decisões na formação do acervo, em parceria com os objetivos da instituição na qual a biblioteca encontra-se inserida.

Segundo Estabel e Moro (2014), o processo de seleção do acervo não é executado precisamente na aquisição dos livros e materiais, mas perpassa diferentes momentos e fases dos serviços de biblioteca. Em vista disso, é necessário identificar a sua função conforme o tipo de biblioteca e o perfil da clientela. O autor diz destaca que a seleção é o primeiro passo para a constituição do acervo, e o descarte consolida esse processo.

Na percepção de Figueiredo (1998:84), a seleção “é um processo de tomada de decisão título a título”. Sendo uma tarefa de registro e controle de informações dos itens a serem submetidos à comissão para apreciação e escolha, que, segundo Weitzel (2006), incluem também os dados bibliográficos das obras, justificativa da seleção, pareceres, dentre outros aspectos.

Vergueiro (2010:5) chama a atenção quanto à responsabilidade exercida pelo bibliotecário no processo de seleção, pois ele “interfere na vida de inúmeras pessoas”; em contrapartida, se não existir comprometimento e, ainda mais, conhecimento da área em que atua, a influência pode ser maior e mais negativa. Desse modo, quer se queira ou não, o bibliotecário estará “permanentemente interferindo no processo social”.

Nessa trilha, Miranda (2004:144) chama a atenção para esse processo – que se torna cada vez mais criterioso pelos seguintes aspectos:

- a) explosão informacional;
- b) aceleração das mudanças nas leis, emendas constitucionais, decretos etc. (acarretando uma crescente obsolescência das publicações);
- c) intensificação da interdisciplinaridade (acoplando áreas antes isoladas);
- d) variedade no formato (relatórios, artigos de periódicos, anais de congressos, livros e outros) e no suporte (papel, meio eletrônico e outros).

Outro ponto importante, para a biblioteca acompanhar essa evolução, é a contínua gestão da literatura jurídica, veículo do Direito, pois esta – a todo instante – atualiza-se em face das novas realidades sociais detectadas pela ciência do *dever-ser*. Por essa razão, é preciso averiguar-se sobre uma possível mudança significativa na área jurídica, objeto da compra, pois se corre o risco de se adquirirem documentos com valor puramente histórico, sem nenhum valor prático imediato.

Focando nas particularidades da seleção da informação jurídica, esta deve ser realizada, analisando-se as necessidades da instituição mantenedora e o usuário individual, inserido em uma cultura organizacional, com necessidades diversificadas e demandas a serem supridas. Sendo necessário, na seleção, analisar as indicações e as sugestões dos usuários, bem como suas observações quanto às áreas jurídicas que se encontram desatualizadas e escassas. Tal procedimento é indispensável, visto que de nada valeria ter um acervo imenso, porém inadequado aos clientes, pois, sem eles, a biblioteca não passaria de um depósito de documentos e deixaria de realizar seu papel de organizar, processar e disseminar as informações, objetivando sua difusão e criando meios para a proliferação do saber para futuras gerações.

Figueiredo (1998:32) salienta que, antes do estabelecimento dos critérios, “deve existir uma declaração dos objetivos gerais da biblioteca, relacionado com a instituição e com a comunidade a que ela serve para, de acordo com esses objetivos, ser traçada a política de seleção da biblioteca”. Assim sendo, até mesmo as tomadas de decisão título a título estarão em conformidade com o foco institucional e, conseqüentemente, direcionadas para atender às necessidades informacionais.

Critérios para seleção

Os critérios para seleção buscam garantir a qualidade e assegurar que o acervo é produto de um planejamento voltado para as diretrizes e objetivos da instituição na aquisição de novos materiais informais.

Em relação aos critérios de seleção para o desenvolvimento do acervo, mencionamos alguns que estão diluídos em diversos textos de Carrión Gútiéz (1993), Vergueiro (1995), Weitzel (2000) e Miranda (2004):

- adequação do material aos objetivos da instituição;
- autoridade do autor e/ou editor;
- exatidão e atualidade do conteúdo;
- nível científico e interesse do tema abordado;
- qualidade técnica;
- escassez de material sobre o assunto na coleção;
- aparecimento do título em bibliografias e índices;
- cobertura/tratamento;
- custo justificado;
- idioma acessível;
- relevância e fidelidade ao tema proposto e organização do conhecimento na exposição;
- número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- precisão;
- condições físicas do material.

Outro critério relevante é relacionado com a escolha do material entre o livro impresso ou *e-book*, são semelhantes no intuito de atender às necessidades informacionais do público-alvo; mas, por outro lado, se distinguem quanto à aquisição e à disponibilização. Contudo, para os *e-books*, há sutil diferença em razão de “que quase todos os modelos de negócio atuais são itens licenciados para uso, em vez de serem vendidos aos clientes” (SILVA, 2013:7).

Com relação aos critérios específicos para documentos eletrônicos, Weitzel (2000:5) menciona que a literatura da área de desenvolvimento de coleções foi antecipada:

[...] notadamente nos Estados Unidos e mais especificamente nos textos de Evans (1995), St. Norbert College (1999) e Alexander e Tate (2000), cujas categorizações mais importantes são: acesso, aparência e outras características especiais, tais como recursos das ferramentas de busca, uso de propagandas, qualidade das páginas apontadas ao original e estratégia de impressão.

Um aspecto importante apresentado por Estabel e Moro (2014), além dos critérios, é a imparcialidade na seleção no decorrer de todo processo de aquisição dos documentos acervo em relação à compra, à doação e à permuta. Portanto, não convém a restrição da forma de aquisição, mas deve-se avaliar os conteúdos do material quanto ao atendimento das necessidades informacionais da comunidade de usuários em detrimento às preferências pessoais do profissional que executa a seleção.

Além desses critérios, a seleção deve abranger dois parâmetros (qualitativo e quantitativo), que devem ser analisados conforme a relação de uso de cada material, considerando se a demanda é transitória para não duplicar títulos irrelevantes. Uma das etapas subsequentes é a do processo de aquisição.

Processo de aquisição

A aquisição é um processo técnico que consiste na formação do acervo, onde são postas em prática as decisões tomadas no processo de seleção, ou seja, é o procedimento destinado à obtenção dos documentos. Nesse mesmo entendimento, Figueiredo (1998:84) explica que a “aquisição é o processo que implementa as decisões tomadas no processo de seleção”.

O processo de aquisição ocorre por meio de três modalidades, a saber: a compra, a doação e a permuta. A concretização desse processo, por compra, requer um trabalho minucioso da parte do profissional bibliotecário, visando à adequação do material ao perfil da comunidade envolvida. Por outro lado, os processos de doação e de permuta, também muito importantes, demandam atenção do profissional quanto a questões de cunho burocrático. Seja qual for a natureza da modalidade, todo material deve ser analisado antes de ser incorporado ao acervo, evitando-se a dispersão da coleção e a consequente insatisfação dos usuários.

No entendimento de Andrade e Vergueiro (1996:6), as atividades relativas à aquisição, por compra, são bastante complexas, como se observa no relato a seguir:

À aquisição caberá o trabalho minucioso de identificação, localização dos itens e sua posterior obtenção para o acervo, qualquer que seja a maneira de tornar isto possível. E não é uma tarefa assim tão automática, pois, infelizmente para os profissionais, os títulos selecionados não se encontram acenando para eles ao dobrar da esquina, a gritar ‘olha eu aqui, olha eu aqui’ e quase implorando para serem adquiridos. Muitas vezes, realizar um trabalho de aquisição assemelha-se a procurar uma agulha em palheiro, tantas são as possibilidades e dificuldades existentes. É uma atividade que exige perseverança e atenção a detalhes, de maneira a evitar um descompasso entre o que foi escolhido inicialmente para aquisição e aquilo que chega às mãos do usuário.

Anteriormente à execução da compra, é preciso que sejam definidos os recursos financeiros para permitir uma visão concreta com o que se pode contar. Andrade e Vergueiro (1996) enfatizam que, na prática, o orçamento previsto para aquisição de materiais nem sempre corresponde aos recursos liberados, considerando que nem todas as necessidades prioritárias serão atendidas. Vale ressaltar que parte da verba para aquisição de materiais informacionais deve ser reservada para assinaturas de periódicos, compra de multimeios, de obras raras, entre outros.

Entretanto, uma medida precisa ser estabelecida para um planejamento eficaz no tocante à aquisição: ter um cronograma com previsão orçamentária de acordo com a realidade da biblioteca, com o intuito de administrar de forma racional as compras e pagamentos sem prejuízo para os demais setores (VIEIRA, 2014).

No processo de aquisição, o maior desafio enfrentado pelas bibliotecas jurídicas é conseguir recursos e determinar o que de imprescindível irá ser adquirido, bem como desprezar os documentos não prioritários ou não emergenciais. Em face dessa realidade, a elevação dos preços, a insuficiência dos recursos financeiros de comprar tudo o que é publicado, bem como a redução orçamentária nas bibliotecas valorizaram aspectos inerentes à negociação no campo da “gestão de coleções” com os fornecedores. (JOHNSON, 2014, tradução nossa).

Por outro lado, para superar esse cenário, a literatura aponta formação de consórcios para aquisição de livros e outros documentos eletrônicos para ampliar a capacidade de negociação e proporcionar o compartilhamento de coleções (VASSILOU, HARTLEY e ROWLEY, 2012; RADNOR e SHRAUGER, 2012; MACEVICIUTE, 2014). No Brasil, essa sistemática é pouco praticada até o presente momento. Todavia, as bibliotecas jurídicas do estado do Rio de Janeiro, pertencentes ao Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro (GIDJ/RJ), compartilham informações armazenadas em suas respectivas unidades.

Com relação à aquisição de periódicos correntes, impressos e eletrônicos, é recomendável que a biblioteca realize, anualmente, avaliação das estatísticas de utilização, no intuito de obter subsídios para tomada de decisões visando à renovação do acervo.

Outra opção, para gerenciar melhor a escassez de recursos financeiros, é a aquisição compartilhada, decisão de várias bibliotecas em estabelecer uma rede de aquisição para participarem de uma troca entre si de informação, pois quando uma adquire um material informacional, comunica às demais, não sendo necessário adquiri-lo e, principalmente, no que diz respeito às assinaturas de periódicos e bases de dados em que os conteúdos são enviados para a biblioteca solicitante.

Sendo assim, no que se refere à definição dos “critérios norteadores a serem adotados na política, é indispensável ter conhecimento do estado atual da coleção, dos interesses informacionais da comunidade a ser servida e dos recursos financeiros disponíveis para aquisição” (MIRANDA, 2016:32). Cabe ressaltar que, na seleção de um determinado objeto, a primeira necessidade é a de se estabelecer os critérios para orientação, principalmente no tocante à formação do acervo.

Avaliação da coleção

No que diz respeito à avaliação da coleção, esta deve ser sistemática e entendida como um processo empregado para determinar a importância e a adaptação do acervo aos objetivos da biblioteca e da instituição, possibilitando traçar parâmetros quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte; portanto, torna-se imprescindível ao bibliotecário jurídico ter conhecimento básico sobre a obsolescência na área. Portanto, ao iniciar-se a avaliação do acervo, deve-se analisar:

O que a biblioteca deveria possuir e não possui e o que possui, mas não deveria possuir, tendo em vista fatores de qualidade e adequação da literatura publicada, sua observância, as mudanças de interesses dos usuários, e a necessidade de otimizar o uso de recursos financeiros limitados. (LANCASTER, 1996:20)

Conforme afirma Freitas (2009), a avaliação possibilita ao bibliotecário identificar os pontos fortes e fracos da coleção, sendo indispensável ou não para manter o acervo e o que necessite ser incorporado, além de impedir a guarda de materiais sem adequação aos objetivos da instituição a qual está inserida a biblioteca. A esse respeito, Johnson (2014) enfatiza que a avaliação de coleções tem como propósito mensurar a utilidade da coleção ou quão bem está atendendo seu objetivo. De forma geral, ao avaliar as coleções, é possível administrar com mais eficiência o desenvolvimento de coleções.

Entre os métodos empregados, na avaliação da coleção, estão os quantitativos (tamanho e crescimento) e os qualitativos (julgamento por especialistas, análise do uso real). Logo em seguida, os resultados serão comparados a fim de garantir o alcance dos objetivos da avaliação do acervo, como também de se criar um melhor suporte para uma política de desenvolvimento de coleções mais eficaz.

Com relação à avaliação qualitativa, o julgamento é executado por especialistas em um assunto; porém, isso pode causar alguns problemas, conforme afirma Lancaster (1996): o especialista talvez não seja completamente imparcial, ou não esteja familiarizado com o perfil da comunidade a que a biblioteca atende.

Consoante Figueiredo (1991), a maneira para se realizar a avaliação é por meio da análise comparativa do que é comprado *versus* o uso subsequente. Essa análise favorece o melhoramento da seleção, quer pela identificação dos tipos de material com pouca chance de ser utilizado, quer pela alteração no processo de seleção, a qual resulta em compra de materiais desnecessários para a clientela.

Corroborando Silberger *et al.* (1990) com a avaliação de material informacional impresso, propõe empregar os seguintes critérios: propósito, perfil, público-alvo, suporte físico, extensão, alcance, idiomas, limite geográfico, dados, arranjo, autoridade, data, acesso, encadernação/papel/capa/diagramação, forma de atualização e características especiais.

De modo geral, mediante a avaliação do acervo, é possível constatar se os recursos disponibilizados pela biblioteca, ou centro de documentação jurídica, encontram-se em conformidade com os interesses do público-alvo.

Desbastamento de material bibliográfico e especial

No que concerne à etapa de desbastamento, fundamental, antes de qualquer verificação, é determinar as relações entre desbaste, descarte e remanejamento. Contudo, o desbastamento é um processo contínuo e sistemático para conservar a qualidade da coleção, ocorrendo sempre devido à necessidade de um processo constante de avaliação da coleção e deve ser feito em concordância com as necessidades da biblioteca e com o julgamento da comissão de biblioteca, num prazo que varia entre três a cinco anos. Portanto, essa etapa busca realizar a manutenção da coleção dentro dos critérios estabelecidos pela política de desenvolvimento de coleções.

Entre todas as atividades inerentes ao desbastamento, a que exige maior cuidado e segurança, por parte do bibliotecário, é o descarte. Diante desse cenário, o descarte consiste na mais complexa atitude, pois envolve dúvida e preconceito por parte do bibliotecário e, além disso, contribui para o adiamento na decisão com tentativas de promoção ao uso. Além da Biblioteca Nacional como depositária e conservadora da memória nacional, existe uma intensa tendência em defesa da conservação do acervo (VERGUEIRO, 1989).

Um dos desafios enfrentados pelos bibliotecários americanos, na execução do descarte, diz respeito à relutância deles em executar o descarte, temendo eliminar algo que alguém possa requerer no futuro; ou por não saberem por onde iniciar tal empreitada, ou por terem a ideia equivocada de que, ao adquirirem obras, estas deverão permanecer na biblioteca como patrimônio (COLLIE, 2010).

No entendimento de Dantas e Cavalcante (2006) os profissionais responsáveis pela gestão do acervo, mesmo conhecendo os critérios de descarte, não se sentem seguros e aptos, uma vez que durante sua formação acadêmica aprenderam que uma das principais atribuições da profissão é conservar, preservar e disseminar o conhecimento, sendo que a questão do descarte foi pouco discutida. Por outro lado, a crescente produção de informação colabora para que sejam indispensáveis novos estudos e debates sobre o assunto.

De acordo com Vergueiro (1989:75) existem perguntas que são do cotidiano de trabalho dos bibliotecários: “Quando descartar? Para que descartar? Estes são dilemas reais dos profissionais que tiveram uma formação que visa, principalmente, conservar materiais informacionais”.

A base do descarte se fundamenta nos seguintes aspectos: inadequação à comunidade usuária, desatualização de seus conteúdos, alteração das necessidades de informação, duplicatas (número excedentes de cópias de um mesmo título em relação à demanda), espaço pequeno para comportar o crescimento do acervo, além de outros fatores, tais como condições físicas de uso. Deste modo, é inevitável que as instituições possuam políticas, normas e diretrizes claras para fornecer alicerce e segurança aos profissionais responsáveis pelo descarte dos documentos em todos os tipos de suportes, pois um descarte indevido pode acarretar no prejuízo ao patrimônio, podendo ser muitas vezes irrecuperável.

Assim sendo, quando o descarte for executado, não se pode incorrer no erro de repelir uma obra em razão do seu estado físico não ser o ideal. Muita precaução deve ser tomada para não desfazer de modo aleatório com a convicção de que se trata de material obsoleto, ou por censura, ou ainda por animosidade intelectual (MARIA *et al.*, 2013).

Nas bibliotecas de instituições públicas, o descarte do acervo deve seguir normas e critérios estabelecidos por profissionais que atuam na instituição, pois o acervo é considerado patrimônio público. Uma vez que as informações patrimoniais, a decisão sobre os critérios e o processo de descarte não devem ser uma atribuição exclusiva do responsável pela biblioteca. Portanto, é recomendável a criação de uma comissão com representantes de diferentes segmentos da instituição, como também de pessoas especializadas nas áreas temáticas que poderão auxiliar na análise dos materiais sujeitos a serem descartados, por meio do registro de baixa do acervo patrimonial. (ESTABEL e MORO, 2014).

Em referência à informação jurídica, o descarte é indispensável em função de sua abundante produção, começando pela propagação das alterações na legislação, em todos os níveis governamentais (federal, estadual e municipal), estendendo-se pela jurisprudência e pela doutrina. Por outro lado, Maria *et al.* (2013) justificam deixar o acervo dormente no Direito pelo fato de um assunto não contemplado numa legislação, em outro dado momento, poder receber acolhida legal, doutrinária ou jurisprudencial. No entanto, as obras com menos consultas devem ser separadas para análise por um tempo determinado, ou seja, não podem ser descartadas, repentinamente, sem existir um período de transição.

Diante do exposto, recomenda-se ainda que, para uma maior eficácia dessa atividade e para garantir a manutenção da qualidade da coleção, sejam empregados os mesmos critérios aplicados no processo de seleção, no momento da apreciação, para exclusão dos materiais informacionais pela comissão responsável.

Considerações finais

Na era contemporânea, as transformações ocorridas na sociedade e o novo cenário considerado pós-moderno têm proporcionado novos desafios para as unidades de informação especializadas em Ciências Jurídicas. Essas inovações advindas do incremento das tecnologias provocam das mudanças na transmissão do conhecimento, mas também na força econômica desse. Nesse contexto, novos dilemas são lançados para as bibliotecas jurídicas brasileiras quanto ao desenvolvimento de suas coleções, de maneira a assumirem papel ativo na organização a qual estão inseridas, sendo desafiadas a ajustar diversas visões de mundo e paradigmas, a novidade e o tradicional, para apoiar a fundamentação das atividades institucionais nas decisões, petições, pareceres, sentenças, etc.

Conforme as reflexões apresentadas, este trabalho evidenciou a necessidade de planejamento por parte do bibliotecário diante do crescimento exponencial no mercado editorial, a fim de orientá-lo com relação aos detalhes que devem ser considerados nos processos de seleção, aquisição, avaliação e desbastamento constantes na política de desenvolvimento de coleção tanto para materiais bibliográficos como eletrônicos. Por conseguinte, a informação, como esclarece Fullin (2006), é matéria-prima do bibliotecário, que se especializa na gestão, organização e disseminação do conhecimento.

Com base nessa prerrogativa, faz-se necessária uma gestão de acervo das bibliotecas e unidades de informação de acordo com a recomendação de Miranda, Gallotti e Miranda (2016), a fim de elaborar e adotar parâmetros, por meio da criação de critérios sólidos, para apoiar os processos do desenvolvimento de coleções.

O gerenciamento de acervo engloba uma tarefa bastante complexa diante dos novos desafios impostos ao bibliotecário jurídico, com o surgimento de novos documentos em suportes digitais e eletrônicos e a intensidade com que se renova a informação jurídica. Torna-se, portanto, imprescindível ao bibliotecário jurídico manter-se atualizado na busca pelo contínuo acompanhamento das mais recentes mudanças na legislação, evitando-se, dessa forma, a aquisição de publicações já ultrapassadas, bem como o fornecimento de informações em desacordo com a legislação em vigor.

Quando se pensa em biblioteca especializada, especialmente na área jurídica, pode-se afirmar que o desenvolvimento do acervo busca atender aos objetivos da instituição na qual estão inseridas, com foco para a doutrina, legislação ou jurisprudência, mas precisam evoluir harmoniosamente em todas as áreas do Direito, conforme o campo jurídico ao qual a instituição está direcionada, evitando um crescimento desordenado, sem metas ou objetivo definido.

Acima de tudo, os critérios de seleção e avaliação da coleção devem-se estar bem estabelecidos, por serem fatores preponderantes na atualização e manutenção do acervo, para auxiliar no processo de tomada de decisão. Com isso, verificou-se a necessidade de que as bibliotecas jurídicas adotem sua política de desenvolvimento de coleções que conglomere os objetivos da instituição mantenedora, com o intuito de fundamentar e nortear todas as ações em prol de garantir um acervo capaz de atender às necessidades informacionais de sua clientela.

Com relação ao descarte de materiais em bibliotecas, analisando a literatura, percebe-se que esse assunto requer mais discussão por ser tanto quanto difícil de tratar visto a dificuldade que os profissionais possuem em executá-lo por diversos motivos. Portanto, é fundamental que as bibliotecas tenham normas e diretrizes compreensíveis e explícitas para conceder e segurança aos profissionais que atuam com descarte.

Por fim, infere-se que a qualidade na política de desenvolvimento de coleções está condicionada à flexibilidade e à dinâmica para ser alterada ou ajustada sempre que for preciso, necessitando, portanto, de revisão a cada dois anos, com a finalidade de garantir a sua adaptação aos usuários e aos objetivos da biblioteca. Consequentemente, uma política de desenvolvimento de coleções mais flexível assegura a continuidade de um acervo relevante para os próximos anos.

Referências bibliográficas

ALONSO-ARÉVALO, Julio; CORDÓN-GARCÍA, José Antonio
2015 Retos en torno al préstamo de libros digitales en bibliotecas. **Anales de Documentación**. [Em linha]. 18:1 (2015) 1-12. [Consult. 20 mar. 2017].
Disponível em: <http://revistas.um.es/analesdoc/article/view/207171>.

ANDRADE, Diva; VERGUEIRO, Valdomiro de Castro Santos
1996 *Aquisição de materiais de informação*. Brasília: Brique de Lemos, 1996.

CABRAL, Maria Luísa

2005 Conservação preventiva, porquê? *Páginas a&b: arquivos e bibliotecas*. 2ª série. 15. (2005) 7-27.

CARAVIA, Santiago

1995 *La Biblioteca y su organización*. Madrid: Trea, 1995.

COLLIE, Ginny

2010 The Reluctant weeder. *Children & Libraries: the Journal of the Association for Library Service to Children*. [Em linha]. 8:2 (2010) 51-53. [Consult. 14 jan. 2017].

Disponível em:

<http://proxygsu-pub1.galileo.usg.edu/login?url=http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=lxh&AN=52829030&site=ehost-live>.

CORREA, Elisa Cristina Delfini

2013 Política de gestão de estoques de informação: uma proposta para atualização de conteúdo. *Anais do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação*. 25 (2013).

CORRIÓN GÚTIEZ, Manuel

1993 *Manual de bibliotecas*. 2ª ed. Madrid: Pirâmide, 1993.

DANA, John Cotton

1991 The President's opening remarks. In HANSON, C. A., ed. – *Librarian at large: selected writings of John Cotton Dana*. Washington: Special Libraries Association, 1991, p. 53-54.

DANTAS, Marcelo; CAVALCANTE, Vanessa

2006 *O Bibliotecário e o descarte de materiais bibliográficos*. [Em linha]. Recife: UFPE, 2006. [Consult. 18 mar. 2017].

Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/14344563/Descarte-de-materias-bibliograficos>. Projeto de Pesquisa do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

DIAS, Maria Matilde; PIRES, Daniela

2003 *Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação*. São Carlos: Edufscar, 2003.

ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva

2014 *Biblioteca : conhecimentos e práticas*. Porto Alegre: Penso, 2014.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de

1999 *Paradigmas modernos da Ciência da Informação: em usuários, coleções, referências & informação*. São Paulo: Polis, 1999.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de

1998 *Desenvolvimento & avaliação de coleções*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Thesaurus, 1998.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de

1994 *Estudo de uso e usuários*. Brasília: IBICT, 1994.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de

1991 *Metodologias para a promoção do uso da informação: técnicas aplicadas particularmente em bibliotecas universitárias e especializadas*. São Paulo: Nobel, 1991.

FREITAS, Ana Paula

2009 *Acervo de literatura infantil e juvenil na biblioteca escolar*. [Em linha]. 2009. [Consult. 23 abr. 2017]. Disponível em: <http://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000000/000000000010/0000102C.pdf>. Trabalho de Conclusão de Curso de Biblioteconomia na Universidade do Estado de Santa Catarina (UFSC).

GONÇALVES, Marcos Rogério; SANTOS, Valéria Silva

2009 A Biblioteca Jurídica como fonte de conhecimento decisório. *CRB-8 Digital*. 2:2 (set. 2009) 4-11.

JOHNSON, Peggy

2014 *Fundamentals of collection development and management*. Chicago: American Library Association, 2014.

LANCASTER, Frederick Wilfrid

1996 *Avaliação de serviços de bibliotecas*. Brasília: Briquet de Lemos-Livros, 1996.

MARIA, Máira Cunha de Souza [et al.]

2013 Reflexões sobre a formação do acervo da Academia de Direito do Largo de São Francisco: do século XIX aos nossos dias. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. [Em linha]. 108 (jan.-dez. 2013) 129-142. [Consult. 12 dez. 2016]. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67979/70886>.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de

2016 Desafios para a gestão de coleções de periódicos científicos. *Folha de Rosto: revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação*. [Em linha]. 2:1 (jan.-jun. 2016) 26-38. [Consult. 8 fev. 2016]. Disponível em: <http://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/folhaderosto/article/view/82/64>.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de

2007 Desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*. Campinas. 4:2 (jan.-jun. 2007) 1-19.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de

2004 A Política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In PASSOS, E., org. - *Informação jurídica : teoria e prática*. Brasília: Thesaurus, 2004.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de

2003 A Qualidade enquanto instrumento na política de desenvolvimento de coleções jurídicas. *Anais do Simpósio Internacional de Propriedade Intelectual, Informação e Ética*. Florianópolis. 2 (2003).

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; D'AMORE, Ticiano Maciel; PINTO, Virginia Bentes

2013 Gestão documental da informação jurídica. *Perspectivas em Ciência da Informação*. [Em linha]. 18:3 (jul.-set. 2013) 96-110. [Consult. 15 fev. 2016]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v18n3/07.pdf>.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; GALLOTTI, Mônica Marques Carvalho; MIRANDA, Erlano Silva de

2016 A Gestão da qualidade como estratégia de suporte para o desenvolvimento de coleções em bibliotecas jurídicas. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da*

Informação. [Em linha]. 14:2 (maio-ago. 2016) 262-278. [Consult. 15 fev. 2016]. Disponível em:
[file:///D:/Documents%20and%20Settings/f156991/Meus%20documentos/Downloads/8643771-19048-1-PB%20\(20\).pdf](file:///D:/Documents%20and%20Settings/f156991/Meus%20documentos/Downloads/8643771-19048-1-PB%20(20).pdf).

PINHO, Fabio Assis; BARBOSA, Ângela Maria da Silva

2011 Os Usuários da informação jurídica. *Biblios: revista de Bibliotecología y Ciencias de la Información*. [Em linha]. 44 (2011) 50-61. [Consult. 16 fev. 2016]. Disponível em: <https://biblios.pitt.edu/ojs/index.php/biblios/article/view/44/64>.

RADNOR, Mary, SHRAUGER, Kristine Jo

2012 E-book resource sharing models: borrow, buy, or rent. *Journal of Interlibrary Loan, Document Delivery*. 22:3-4 (2012), 155-161.

SANTA ANNA, Jorge

2015 Desafios para a gestão de estoques de informação frete às coleções em diferentes contextos. *Revista ACB*. 20:3 (set.-dez. 2015) 550-566.

SEMERTZAKI, Eva

2012 Why special libraries are the right places to host a Knowledge Management Center. In *IFLA Knowledge Management Section Satellite Pre-conference*. [Em linha]. Helsinki, Finland, 2012. [Consult. 16 mar. 2017]. Disponível em:
http://www.arpalazio.net/ifla2012/html/abstracts_and_full_papers.pdf/Semertzaki.pdf.

SILBERGER, Kathryn Kemp [et al.]

1990 *Obras de referência: subsídios para uma avaliação criteriosa*. Florianópolis: UFSC, 1990.

SILVA, Andréia Gonçalves; ROLIM, Maria Lúcia de Borba

2009 Organização das fontes de informação jurídica na perspectiva do GIDJ/SP. *CRB-8 Digital*. 2:2 (set. 2009) 27-33.

SILVA, Ronaldo Alves da

2013 E-books em bibliotecas: novos desafios para os bibliotecários. *Anais do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação*. 25 (2013).

VASILEIOU, Magdalini; HARTLEY, Richard; ROWLEY, Jennifer

2012 Choosing e-books: a perspective from academic libraries. *Online information review*. 36:1 (2012) 21-39.

VERGUEIRO, Waldomiro

1995 *Seleção de materiais de informação*. Brasília: Brique de Lemos, 1995.

VERGUEIRO, Waldomiro

1990 *Bibliotecas públicas e mudança social : a contribuição do desenvolvimento de coleções*. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 1990.
Tese de Doutorado.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos

1989 *Desenvolvimento de coleções*. São Paulo: Polis, 1989.

VIEIRA, José Ronaldo

2017 Biblioteca Digital Jurídica do Superior Tribunal de Justiça (BDJur): análises e perspectivas. *Cadernos de Informação Jurídica*. [E linha]. 4:1 (jan.-jun. 2017). 107-115. [Consult. 16 jul. 2017].

Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/109>.

VIEIRA, Ronaldo

2014 *Introdução à teoria geral da Biblioteconomia*. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

WEITZEL, Simone da Rocha

2012 Desenvolvimento de coleções: origem dos fundamentos contemporâneos. *Transinformação*. [Em linha]. 24:3 (set.-dez. 2012) 179-190. [Consult. 16 fev. 2016].

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tinf/v24n3/a03v24n3>.

WEITZEL, Simone da Rocha

2002 O Desenvolvimento de coleções e a organização do conhecimento : suas origens e desafios. *Perspectivas em Ciência da Informação*. [Em linha]. 7:1 (jan.-jun. 2002) 61-67. [Consult. 16 fev. 2016].

Disponível em:

<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/414>.

WEITZEL, Simone da Rocha

2000 Critérios para seleção de documentos eletrônicos na Internet. *Anais do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação*. 19 (2000).

WILLIAMS, Robert V.

1997 The Documentation and special libraries movements in the United States, 1910-1960. *Journal of the American Society for Information Science*. Carolina do Norte. 48:9 (set. 1997) 775-781.

Ana Cláudia Carvalho de Miranda | anaclaudia.biblio@gmail.com

Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Brasil